

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA

DESPACHO Nº 1625386/2024/SLIC/GFIN/CGEST

Processo nº 576600227.000002/2024-09

RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO**INEXIGIBILIDADE Nº 900004/2024**

O Presidente-Conselheiro do **CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA**, no uso de suas atribuições, **RECONHECE E RATIFICA** a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada no Artigo 74, III, alínea "c" da Lei 14.133/2021, para contratação da empresa **Souza Neto e Tartarini Advogados**, CNPJ: 12.145.860/0001-00, cujo objeto é a contratação de consultoria especializada em elaborar estudo aprofundado, especialmente a aplicabilidade e alcance da decisão do STF na ADC 36 (que decidiu pela plena aplicação da CLT nas contratações dos conselhos profissionais), conforme estabelecido na proposta de preços 1597341, no valor total de R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais) .

Em tempo, **APROVO** e **AUTORIZO** a divulgação deste Ato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em atendimento ao disposto no Parágrafo Único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

Ao Setor de Compras para publicação e demais providências.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Paulo Gastalho de Bicalho, Conselheira(o) Presidente**, em 11/06/2024, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1625386** e o código CRC **FC843752**.